



**RESOLUÇÃO N° 042/2018-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Aprova o credenciamento de assessores de orientação

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;

considerando o Processo nº 048/2015-PGM e despachos exarados às folhas 243;

considerando as decisões tomadas durante a 156ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 07 de maio de 2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o credenciamento do Professor Doutor André Luiz Martinez, da Universidade Estadual de Londrina, e da Doutora Andressa Cristina Zamboni Machado, do Instituto Agrônomo do Paraná, como assessores na orientação da pós-graduanda Mayara Barbosa Silva matriculada no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52893.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de maio de 2018.

**Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto**  
**- Coordenador do PGM -**